



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

MOCÃO DE APOIO N.º 008/2023

Moção de Apoio a aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 368/2023 para a criação do Programa Pró-Hospitais.

A Bancada do MBD e os demais Vereadores subscritos, que compõem a Câmara Municipal de Jaguari, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica e no artigo 116, inciso II, do Regimento Interno, vêm **requerer** a apreciação por esta Casa Legislativa da presente **MOÇÃO DE APOIO**:

Considerando a tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º 368/2023 na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o qual propõe a criação do Programa Pró-Hospitais (PPH/RS);

Considerando que o Programa Pró-Hospitais (PPH/RS) objetiva permitir às empresas contribuintes do ICMS compensarem valores destinados à construção, ampliação e manutenção de hospitais, compra de insumos, equipamentos hospitalares e demais gastos com custeio de hospitais filantrópicos;

Considerando a importância da melhoria da infraestrutura nos serviços de saúde, impacta diretamente na qualidade de vida dos gaúchos.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Jaguari que subscrevem, requerem a aprovação desta **MOÇÃO DE APOIO**, para aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 368/2023.

Aprovada a Moção pelo Plenário da Câmara Municipal de Jaguari, encaminhe-se cópia da **MOÇÃO DE APOIO** ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PLENÁRIO PEDRO PELLIZZARI, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Vereadores Proponentes:

Vereador Anizio de Oliveira Feliciani

Vereador Arno Varlei Mello Berger

Vereador Antonio Carlos Dapieve

Vereadora Maria de Fátima Bidinoto

Vereador Robert de Azevedo Nadalon

Vereadores que subscrevem:

Vereadora Agnes da Silva Patias

Vereador Alexandre de Oliveira Freitas

Vereadora Cátina Monteiro Frescura

Vereador Fábio da Silva Franco